



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0012
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, II C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0012**, que tem como objeto **Contratação do Show Artístico Musical da BANDA CAVALO DE PAU, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência, fundamentada no Art. 74, inciso II do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 19.595.940/0001-07, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 26041408-2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 26 de maio de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA